



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 50/2017**, de 28 de agosto de 2017.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 30/2017)

## **Concede Diária.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de levar o Presidente na reunião da Diretoria da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

I - Data de saída: 30 de agosto de 2017;

II - Data de retorno: 30 de agosto de 2017;

III - Data do Evento: 30 de agosto de 2017.

IV - Total de meia diária, no valor de R\$229,24 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

**Nilson Mario Konig**

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 29/08/2017

Edição: 1202

Página: 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1202 – ANO: VI

16 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar da reunião da Diretoria da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

I - Data de saída: 30 de agosto de 2017;

II - Data de retorno: 30 de agosto de 2017;

III - Data do Evento: 30 de agosto de 2017.

IV - Total de meia diária, no valor de R\$229,24 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

**Nilson Mario Konig**  
Presidente

### PORTARIA N.º 50/2017, de 28 de agosto de 2017 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 30/2017)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de levar o Presidente na reunião da Diretoria da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP.

I - Data de saída: 30 de agosto de 2017;

II - Data de retorno: 30 de agosto de 2017;

III - Data do Evento: 30 de agosto de 2017.

IV - Total de meia diária, no valor de R\$229,24 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2017.

**Nilson Mario Konig**  
Presidente

### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2017

#### LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES DESTES CHAMAMENTO

Entidade	CNPJ
ACIASI – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Serranópolis do Iguaçu	03.211.849/0001-00

Serranópolis do Iguaçu, 29 de agosto de 2017.

### PORTARIA Nº 858/2017

DATA: 29/08/2017

#### CONCEDE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 102, INCISO III, LETRA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 1114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1360, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

#### RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.